

PORTARIA Nº 008/2026/CRESS 23ª Região/RO

Concede Ponto Facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2026.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Núbia Cristina Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

Considerando a Portaria CFESS nº 53, de 17 de dezembro de 2025.

Considerando o Decreto Estadual nº 31.210, de 19 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Ponto Facultativo aos/as trabalhadores/as no dia do exercício de 2026: 02 de abril de 2026;

Art. 2º - Fica liberado o Ponto Facultivo aos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 31 de março de 2026.



Laura Anastácio Rodrigues
Assistente Social - CRESS N. 3422- 23ª Região
Conselheira Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (23ª Região)
Gestão (2023/2026) - "Em defesa da profissão, vamos à luta!"